

## DOCUMENTAÇÃO DO VIAJANTE

Todos os clientes sem exceção (crianças incluídas) deverão levar a documentação pessoal e familiar correspondente em dia, sendo o passaporte ou BI segundo as leis do país ou países que se visitem. Os menores de idade que viajarem sem a companhia dos pais, deverão levar autorização. Será por conta do cliente a obtenção de vistos, certificados de vacinação ou outro tipo de documentação. Caso seja recusada por alguma autoridade a concessão de vistos ou denegada a entrada no país por carecer dos requisitos exigidos, a agência organizadora declina toda a responsabilidade, sendo por conta do consumidor qualquer gasto que se produza. No caso de extravio da documentação de viagem por parte do cliente, que ocasione perdas de serviços, Jolidey não se fará cargo dos gastos ocasionados por uma nova reserva e/ou emissão da mesma.

## SAÚDE

Neste folheto poderá verificar todas as normativas sanitárias mais destacáveis e válidas até ao fecho desta edição. Recomendamos que seja consultado o centro de saúde mais próximo para obter toda a informação mais actualizada e evitar algum constrangimento. Para mais informações entre na página web [www.vacinas.com.pt](http://www.vacinas.com.pt).

## INFORMAÇÃO AO ABRIGO DA LEI Nº144/2015 DE 8 DE SETEMBRO

O viajante poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo: I) Provedor do Cliente das Agências de Viagens e Turismo in [www.provedorapvt.com](http://www.provedorapvt.com) II) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal in [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)

## ALOJAMENTO

A Agência organizadora não se faz responsável se como consequência da celebração de algum evento especial, tivesse, num momento dado, que mudar a categoria do hotel, obrigado pelas autoridades dos respetivos países, reembolsando a diferença. Em caso de regime de alojamento e pequeno-almoço incluído no preço da viagem, será o continental (salvo outras especificações). Em certos casos, e devido à hora prematura de um transfer ao aeroporto e vice-versa, dá-se a possibilidade de que não se possa usar o serviço de pequeno-almoço, almoço ou jantar no dia do referido transfer, o que não dará direito a reembolso.

- **Tarifas Hoteleiras:** Os quartos contratados para este folheto são de tipo standard, salvo especificação sobre o assunto, e estão baseados na denominação facilitada pelos estabelecimentos. No caso de se confirmar um quarto diferente ao publicado, o preço poderia variar. Os suplementos de hotéis (noites adicionais, por datas de estadia, por dias de semana, quarto individual, por estadia, etc.) aplicam-se ao período de estadia que coincide com as datas indicadas e não se regem pela data de saída. Os suplementos sempre serão faturados por pessoa e noite. Por norma geral, os estabelecimentos exigem vestuário formal para o serviço de jantar. Durante certos períodos do ano como festividades e eventos especiais, os hotéis podem exigir um mínimo de estadia, assim como a obrigatoriedade de contratar Jantares Especiais ou de Gala. Ditos suplementos serão comunicados ao cliente no momento da confirmação da reserva.
- **Taxas:** Em determinados destinos e por mandato governamental, os hotéis podem exigir o pagamento de umas taxas que o cliente deverá pagar no destino.
- **Tipos de quartos:** Os quartos dispõem, em geral, de uma ou duas camas, independentemente do número de pessoas que ocupem a mesma. Em determinados destinos, o número de quartos

com cama de casal nos hotéis é muito limitado. Sugerimos-lhe indicar claramente esta opção ao solicitar a reserva, embora tudo dependa da disponibilidade do hotel à chegada dos clientes. Os quartos triplos ou quádruplos entendem-se como quartos duplos nos quais se permite a ocupação de uma 3ª ou 4ª pessoa, utilizando as camas existentes.

- **Horários:** As normas internacionais de hotelaria estabelecem como horários habituais de acesso ao quarto, entre as 14 e 15 horas e como horário de saída, entre as 10 e as 12hrs.
- **Cartões de crédito:** Os hotéis podem solicitar o seu cartão de crédito como autorização acreditável. Recordamos-lhe que deve liquidar as despesas extras à saída do hotel. Jolidey declina toda a responsabilidade sobre este tipo de despesas.

## EXCURSÕES

Entender-se-á que as visitas e excursões que se incluírem consistam em percurso panorâmico com eventuais paragens estratégicas em pontos de interesse, em serviço regular. Em visitas e excursões onde se inclua alguma refeição, entende-se que não inclui bebidas e cafés. As visitas estão sujeitas a leves modificações devido à restauração de edifícios ou monumentos, restrições de trânsito ou razões operativas como condições climatológicas desfavoráveis.

## TRANSFERS

Entendem-se que todas os transfers são um serviço regular, exceto que se indique o contrário.

## TARIFAS AÉREAS/VOOS

As condições especiais das tarifas aéreas obrigam-nos a informar que o preço calculado pode ser modificado em função da disponibilidade de lugares. No caso de que os voos internacionais ou nacionais sofressem algum tipo de alterações no seu dia de operação ou horários, os itinerários poderiam ser modificados na sua ordem ou conteúdo. Nalguns casos, certos troços aéreos serão realizados com uma companhia aérea que não apareça nem no bilhete aéreo, nem na confirmação da reserva, devido ao uso de códigos partilhados e alianças que existe entre companhias aéreas, sobre o qual não nos responsabilizamos. Recomendamos que consulte a própria companhia aérea sobre a franquia de bagagem permitida uma vez que a mesma pode variar de uma companhia para a outra.

## TAXAS AÉREAS E DE AEROPORTO

- **Taxas aéreas:** São impostos unificados e obrigatórios que devem ser incluídos no bilhete de avião. Estes impostos variam segundo a data da viagem, o câmbio de moeda, as rotas e as paragens que se efetuarem. A quantia final ser-lhe-á comunicada no momento da emissão dos bilhetes aéreos..
- **Taxas de aeroporto locais:** São impostos de entrada e saída em cada país que não é possível incluir nos bilhetes de avião. O pagamento das mesmas é feito localmente pelo passageiro em cada aeroporto.
- **Taxas por incremento de carburante:** São taxas adicionais que algumas companhias utilizam para regular a repercussão da constante flutuação do preço do petróleo. Também se devem incluir no bilhete de avião e a quantia final será notificada ao mesmo tempo que as taxas aéreas. Caso o aumento em causa exceda 8% do preço total da viagem organizada, o viajante pode: a) aceitar a alteração proposta;b) Rescindir o contrato, sem qualquer penalização, sendo reembolsado das quantias pagas;c) aceitar uma viagem organizada de substituição proposta

pela agência de viagens e turismo, sendo reembolsado em caso de diferença de preço.

## CUSTOS DE CANCELAMENTO

A qualquer momento, o cliente pode desistir dos serviços solicitados ou contratados, tendo direito ao reembolso dos valores que tivesse pago, mas deve indemnizar a agência, salvo se, a desistência ocorra por circunstâncias inevitáveis ou extraordinárias no destino ou nas imediações, que afectem de forma significativa a execução do contrato, com os valores informados na documentação do orçamento e nos vouchers de reserva.

Se não comparecer à hora prevista para saída, não terá direito à devolução alguma da quantidade paga, salvo um acordo entre as partes noutro sentido.

## INSOLVENCIA

Em caso de insolvência da agência de viagens e turismo o viajante pode recorrer ao Fundo de Garantia de Viagens e Turismo de Portugal I.P entidade responsável pelo respectivo acionamento; Turismo de Portugal, I.P. Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa. Tel. 211140200 Fax.211140830 [info@turismodeportugal.pt](mailto:info@turismodeportugal.pt)

## SEGUROS

A responsabilidade de Jolidey, emergentes das obrigações assumidas, encontra-se garantida por um seguro de responsabilidade civil na Companhia de Seguros HISCOX EUROPE UNDERWRITING LTD, com a apólice nºHD IP6 2000351, no montante de 6.000.000.-€ e pelo Fundo de Garantia de Viagens e Turismo de Portugal. A Jolidey disponibiliza ainda a venda de seguros que poderão ser adquiridos em função da viagem para garantia de situações de assistência e despesas de cancelamento.

## RESPONSABILIDADES

De acordo com as normas estabelecidas pela Comunidade europeia, no caso de se produzir alguma anomalia na viagem, deverá apresentar queixa durante a mesma. Os hotéis não aceitam reclamações depois de abandonada a propriedade.

Devido às correntes marítimas, em algumas datas, a praia poderá ser afetada por sargaço (algas marinhas) que, não sendo prejudiciais para a saúde, poderão alterar o aspeto da água e da praia.

A época de furacões nas Caraíbas abarca o período compreendido entre princípios de junho e finais de novembro.

O preço da viagem combinada foi calculado de acordo com os tipos de câmbio, tarifas de transporte, custo do combustível e taxas e impostos aplicáveis na data de edição do programa/folheto. Qualquer variação do preço dos citados elementos poderá dar lugar à revisão do preço da viagem. Preços e descrições válidas salvo erro tipográfico. As modificações ou gralhas que se possam publicar depois da impressão deste catálogo, aparecerão publicadas na nossa web: [www.jolidey.pt](http://www.jolidey.pt)

Recomendamos consultar o nosso folheto virtual para conhecer qualquer possível modificação.

Última revisão: 8 de outubro.

Data de edição: 15 de dezembro de 2019.

Sociedade Gregal Viagens, Lda  
Rua Tomás Ribeiro, 89, 4º Andar 1069-138 Lisboa  
RNAVT nº 5142 – NIPC 5113336826  
Capital social de 5.000.-€  
[www.jolidey.pt](http://www.jolidey.pt)